

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 35, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) Joaquim Pereira Alves para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023020991 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001060.1.01457/22-0 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) JOAQUIM PEREIRA ALVES, matrícula: 4289, CPF/MF nº 160.908.611-20, no(s) período(s) de 01/09/2009 a 30/06/2010; de 20/06/2011 a 22/08/2013; de 01/10/1981 a 31/10/1981; de 01/12/1981 a 31/11/1982; de 01/01/1983 a 31/12/1985; de 01/06/2005 a 30/06/2005 e de 01/10/2016 a 31/10/2016.

Art. 2º O período averbado compreendeu 3894 (três mil oitocentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR